



MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL

**1709701 - CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM
PROFESSOR PEDRO SIMÃO
ALEGRE - ES**

2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	3
2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	3
2.2. CALÇADA.....	4
REVESTIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO	5
INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO	5
3. PLANO DE ATAQUE.....	5
4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	6
5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	6
6. RECEBIMENTO DA OBRA	6
6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	6
6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7
6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO	7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	
ASSUNTO: CIVIL	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Wilson Rodrigues Gonçalves CAU A 24721-9	ARQUIVO: ALE07-P05-AQ-E-R0-02

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a ADEQUAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO, situada no município de Alegre, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção civil em questão contempla a demolição da calçada existente a execução da calçada externa de concreto desempenado com aproximadamente 135,00 m² aproximadamente.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA N° 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Será instalada pela contratada, na fase inicial da obra, uma placa de obra nas dimensões de 2,00x1,00cm, em local de boa visibilidade.

O local da obra deverá ser isolado com tapume telha metálica ondulada 0,50mm branca h=2,20m, com estrutura de madeira 8"x8", inclusive portões.

Deverá ser providenciado locação de andaimes adequado para execução dos serviços;

O apoio logístico e operacional da obra será realizado mediante a execução de barracões para escritório, almoxarifado, depósito para cimento, refeitório, sanitário, serraria e carpintaria e corte e armação de acordo com a norma regulamentadora NR.18. Para áreas de execução de cada barracão ver memorial de quantitativo de civil. Deverá ser instalados rede provisória de água, esgoto e energia para o canteiro de obras.

O canteiro de obras deve ser organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

Todo material proveniente de demolição, escavação entre outros, deverá ser colocado em caçambas estacionárias. O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras, como também é proibida a queima destes materiais.

Os locais de instalação da placa de obra e de implantação do canteiro de obras serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, juntamente com a direção da escola. Todo dano causado pela instalação do canteiro, o qual não está previsto a demolição, deverá ser posteriormente reparado.

Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	
ASSUNTO: CIVIL	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Wilson Rodrigues Gonçalves CAU A 24721-9	ARQUIVO: ALE07-P05-AQ-E-R0-02

não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento. Todo material de obras deve estar armazenado no canteiro de obras, área destinada para tal fim, isolado da área ocupada por alunos através de tapume, caso não esteja dentro do barracão para depósito.

A contratada deverá manter um diário de obra atualizado, sempre no local da obra, onde serão registrados os serviços desenvolvidos e acontecimentos concernentes a mesma. Este diário será disponibilizado para o fiscal toda vez que solicitado.

2.2. CALÇADA

Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto; Demolição de muro existente e retirada das respectivas fundações.

A remoção de entulho decorrente da execução de obras deverá ser executada com aluguel de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

Informações tais como quantidade e local onde os serviços serão realizados podem ser obtidos no memorial de quantidades civil bem como em projeto.

Limpeza e Escavação: Remoção entulhos e escavação até a cota de sub-base, garantindo a compactação do solo (manual ou mecânica).

Locação e Nivelamento: Marcação dos alinhamentos e níveis, respeitando a inclinação transversal de em direção à sarjeta para drenagem pluvial.

Desempenado: O acabamento deve ser feito com desempenadeira de madeira ou PVC, resultando em uma superfície lisa, porém antiderrapante.

Juntas de Dilatação: Execução de juntas transversais a cada 2,00m. Para controle de fissuras, utilizando ripas de madeira, plástico ou corte a serra, com profundidade mínima de 1/3 da espessura da placa.

Cura: Manter o concreto úmido por pelo menos 3 a 7 dias após a concretagem, evitando fissuras por retração.

Lastro de contrapiso e acabamentos

Concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2).

Tela soldada em aço CA-60, diâmetro 4.2mm, com malha de 10 x 10 cm, para armação, tipo Telcon Q-138 ou equivalente (peso 2,20 kg/m²).

Piso de concreto usinado Fck=30 MPa, acabamento desempenado antiderrapante, espessura de 10 cm.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	
ASSUNTO: CIVIL	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Wilson Rodrigues Gonçalves CAU A 24721-9	ARQUIVO: ALE07-P05-AQ-E-R0-02

Executar a calçada em concreto $F_{ck}=30$ MPa; Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Revestimento de ladrilho hidráulico

Os cuidados começam na armazenagem: precisam ser guardadas sobre paletes e sempre em local coberto. Isso evita que a umidade chegue à caixa de papelão e manche o material. Ao retirá-las da caixa, é importante posicionar da mesma forma que estavam dentro da embalagem – face a face –, para não riscar. É preciso engrossar a massa de assentamento para regular a diferença de espessura entre as peças e evitar “dentes” entre elas. O mesmo deve ser feito aplicando a argamassa, de preferência branca, para não manchar o ladrilho, sobre o contrapiso e no fundo inteiro da peça. Os ladrilhos são assentados batendo as mãos fechadas, de leve, sobre elas. A junta entre as peças é seca. Se durante a colocação respingar argamassa ou qualquer outro produto, a recomendação é limpar imediatamente com esponja e água limpa. Após o assentamento, os ladrilhos são limpos com água e sabão neutro, e mais duas vezes resinados.

Instalação de meio-fio

Para execução de meio-fio através de escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicado no projeto; execução de base de brita para regularização do terreno e apoio dos meios-fios; instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado; rejuntamento com argamassa cimento e areia, traço 1:3, em massa.

3. PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na calçada deverão ser executadas após a execução do muro de divisa da unidade escolar. Trata-se de diretrizes gerais para o desenvolvimento da obra.

Obs:

- Toda a área de intervenção deverá ser devidamente isolada durante a execução dos serviços, garantindo-se a proteção e o fluxo dos transeuntes, alunos e funcionários da unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	
ASSUNTO: CIVIL	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Wilson Rodrigues Gonçalves CAU A 24721-9	ARQUIVO: ALE07-P05-AQ-E-R0-02

- São de responsabilidade da empresa executora todos os serviços que se façam necessários para a perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida a respeito dos materiais, procedimentos ou serviços deverá ser esclarecida junto à fiscalização. Será de inteira responsabilidade da empresa executora e instaladora o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários (EPI). Os materiais e serviços ficarão sujeitos à aprovação da fiscalização, que poderá a qualquer tempo rejeitá-los se os julgar de qualidade inferior, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da empresa responsável pela execução e instalação. Qualquer alteração que se julgar necessária deverá ser consultada previamente a fiscalização, necessitando para tanto a autorização da mesma por escrito.

4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

6. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	
ASSUNTO: CIVIL	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Wilson Rodrigues Gonçalves CAU A 24721-9	ARQUIVO: ALE07-P05-AQ-E-R0-02

6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória, 15 de abril de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGERIO GIGLIO

ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 17/04/2026 09:56:59 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO
ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 17/04/2026 07:47:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2026 09:56:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KIARA CHAGAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8W827P>